Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2441-CEPE, de 12 de agosto de 2002.

APROVA O PROJETO DE PESQUISA QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 01388381-0 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sessão realizada em 12 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado: "A Rota da Rede Viação Cearense (R.V.C.) na Simbologia da Narrativa Popular", proposto pelo Departamento de História do Centro de Humanidades-CH.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2002.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor